



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Memorando nº 01 - SJ

Cáceres, 04 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor.
Domingos Oliveira dos Santos.
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Aquisição de Livros para Câmara Municipal de Cáceres.

Excelentíssimo Senhor, Doutor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres;

A par de primeiramente cumprimenta-lo, informamos depois de profunda análise no acervo bibliográfico desta Casa de Leis, verificamos que não temos livro de direito administrativo e nem de direito constitucional, para o Jurídico desta Casa de Leis.

Diante dos fatos requeremos à aquisição dos seguintes livros:

- 1) - Maria Sylvia Zanella di Pietro, Direito Administrativo, Ed. Atlas, 30ª edição, S, Paulo, p.80. (valores variando de R\$ 130 à 168 reais);
- 2) - José dos Santos Carvalho Filho, Direito Administrativo, Ed. 31ª edição, 2017. (valores variando de R\$ 164 à 168 reais);
- 3) - Gilmar Mendes, Curso de Direito Constitucional, 12ª edição, 2017, (no valor de 159,00 reais);

Valor máximo de todos os livros de R\$ 495,00 reais.

Só para o momento, colho do ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos;
Pede deferimento.

Cáceres, 04 de setembro de 2017.

Nicolas Murquinho Ramos
NICOLAS MURTINHO RAMOS
ADVOGADO OAB MT 19005/0

Emerson Pinheiro Leite
EMERSON PINHEIRO LEITE
ADVOGADO OAB MT 19744/0

*A
Sec. Geral
Para devidas
providências*

Maria Sylvia Zanella
Di Pietro

DIREITO ADMINISTRATIVO



Direito Administrativo - 30ª Ed. 2017 (Cód: 9416522)

Pietro, Maria Sylvia Zanella Di

Forense

23 interações (seja o 1º na sua rede)



(1)

Mais
detalhes

R\$ 489,00

R\$ 130,90 (-31%)

em até 4x de R\$ 32,73 sem juros

Cartão Saraiva

R\$ 124,36 (-5%) em até 1x no cartão
ou em até 6x de R\$ 21,82 sem juros

COMPR



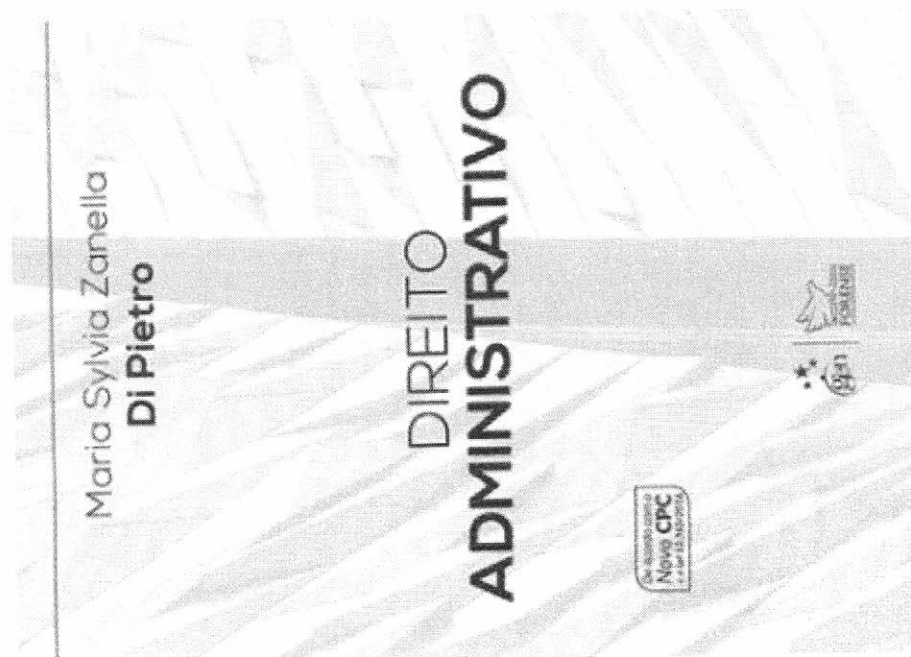
Quer comprar em uma loja física?
Veja a disponibilidade deste produto

Calcule o prazo pelo CEP

CA

ou receba na loja com **frete grátis**





Livro - Direito Administrativo

(Cód 131262174)

vendido e entregue por **Submarino**
R\$ 462,00 (10% de desconto)

R\$ 145,80 **prime**
no boleto ou em 1x no cartão

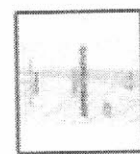
Comprar



R\$ 162,00 no cartão de crédito em até 3x de R\$ 54,00 s/ juros [ver parcelas](#)



R\$ 145,80 em 1x no cartão Submarino (10% de desconto)
Ou R\$ 162,00 em até 10x de R\$ 16,20 s/ juros [ver parcelas](#)



Calcular frete e prazo

OK

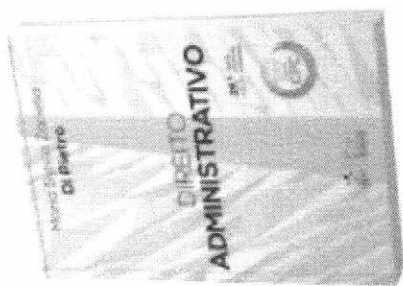




BUSCAR

Buscar os melhores produtos nas melhores lojas...

Livros > Direito Administrativo - Maria Sylvia Zanella Di Pietro (853096876X)



Direito Administrativo - Maria Sylvia Zanella Di Pietro (853096876X) ♥

R\$ 168,00

OU 6x R\$ 28,00

Eba Livros

IR À LOJA ↗

Detalhes do Produto

Classificação

Publicidade





Manual de Direito Administrativo - 31ª Ed. 2017

(Cód: 9414

Carvalho Filho, José dos Santos
Atlas

(Avalie agora)

Mais detalhes

Ler amostra

Livro Físico
R\$ 164,20

Livro Digital
R\$ 149,00

R\$ 210,00

R\$ 164,20 (-25%)
em até 5x de R\$ 32,84 sem juros

Cartão Saraiva
R\$ 155,99 (-5%) em até 1x no cartão
ou em até 8x de R\$ 20,53 sem juros

COMPRA

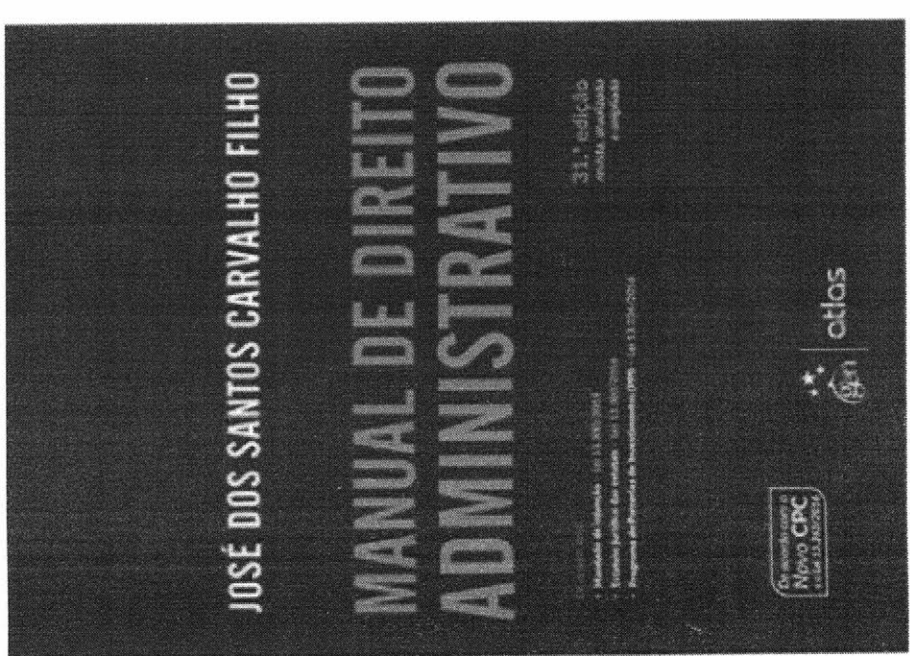


Quer comprar em uma loja física?
Veja a disponibilidade deste produto

[Calcule o preço por página](#) **CAL**

ou [receba na loja com frete grátis](#)






Livros - Manual de Direito Administrativo

(Cód. 131047239)

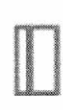
Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 164,25** 

vendido e entregue por **Submarino**
R\$ 167,74 (10% de desconto)

R\$ 168,93  **prime**
no boleto ou em 1x no cartão

Oferta recomendada 

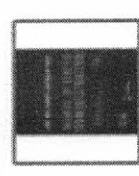
Comprar



R\$ 187,71 no cartão de crédito em até 3x de R\$ 62,57 s/ juros [ver parcelas](#)



R\$ 168,93 em 1x no cartão Submarino (10% de desconto)
Ou R\$ 187,71 em até 10x de R\$ 18,77 s/ juros [ver parcelas](#)

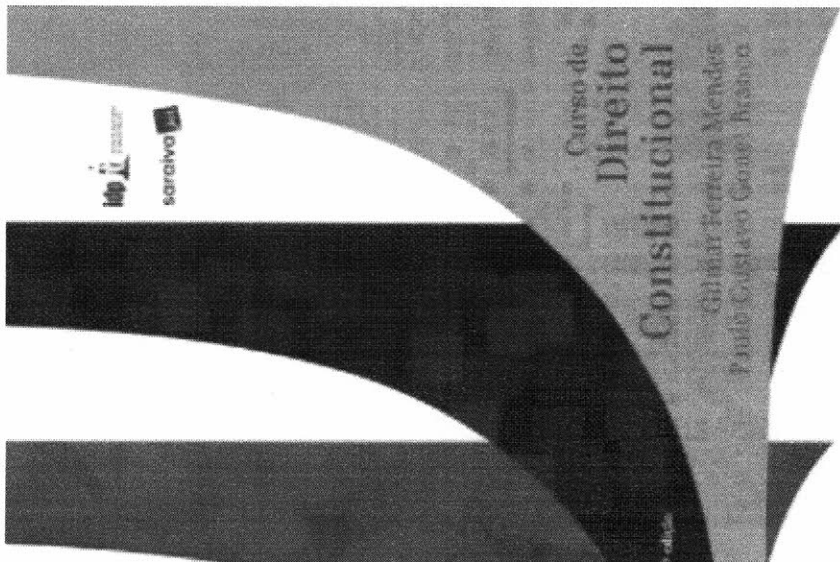


Calcular frete e prazo

OK



Direito > Direito Constitucional



Curso de Direito Constitucional - 12ª Ed. 2017

(Cód: 941770)

Mendes, Gilmar Ferreira; Branco, Paulo Gustavo Gonet

Saraiva

(Interaja)



(14)

Mais detalhes

Livro Físico
R\$ 169,80

Livro Digital
R\$ 153,00

R\$ 220,00

R\$ 159,90 (-27%)

em até 5x de R\$ 31,98 sem juros

Cartão Saraiva

R\$ 151,91 (-5%) em até 1x no cartão

ou em até 7x de R\$ 22,84 sem juros

COMPR



Quer comprar em uma loja física?
Veja a disponibilidade deste produto

Calcule o prazo pelo CEP CA

ou receba na loja com **frete grátis**





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Memorando nº 15 – Contabilidade

Cáceres, 17 de outubro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres MT,

Frente a grandes atualizações que vem ocorrendo nos últimos anos na Contabilidade Pública no Brasil, venho por meio deste, solicitar a compra de livros didáticos para acompanhar essas mudanças e mantermos fontes seguras de pesquisa dentro das necessidades técnicas que a lei exige no setor de contabilidade.

Diante disto, depois de analisarmos diversos livros adequados e atualizados da área, solicitamos os seguintes, sobre o tema Contabilidade e Orçamento Público:

a) Manual Completo de Contabilidade Pública – 4º Ed.. 2017 – de Deusvaldo Carvalho, e Caccato Marcio. No valor de R\$ 132,30.

b) Orçamento Público – 17º Ed. 2017 – Giacomoni, James..No valor de R\$ 83,90

A compra desses livros, somasse o valor de aproximadamente R\$ 220,00.

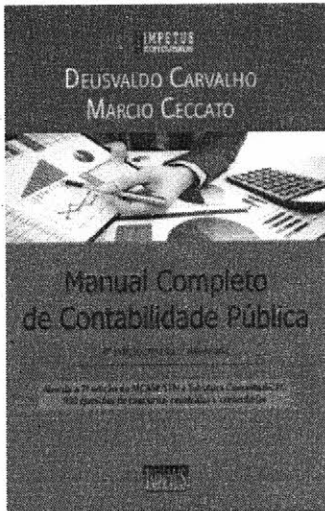
Desde já agradeço o atendimento desta solicitação, e aproveito para externar o protesto de elevada estima e distinta consideração para com vossa Excelência

Nestes termos. Pede deferimento.

*De acordo
ao setor de compra
para as providências
e - 24/10/17
[Assinatura]*

Ulisses A. Souza

Contador - Ulisses Alves Souza



Manual Completo de Contabilidade Pública - 4ª Ed. 2017

(Cód: 9745288)

Carvalho, Deusvaldo; Ceccato, Marcio
Impetus

4 interações (seja o 1º na sua rede)

★★★★★
(Avalie agora)

ⓘ Mais detalhes

♡ Lista de Desejos

Ooops! Este produto está temporariamente indisponível.
Mas não se preocupe, nós avisamos quando ele chegar.

Nome: _____
E-mail: _____

AVISE-ME

De: R\$ 169,00

Por: **R\$ 132,30**

em até 4x de R\$ 33,08 sem juros

Cartão Saraiva: 1x de R\$ 125,69 (-5%)

Orçamento Público - 17ª Ed. 2017 (Cód: 9412815)

Giacomoni, James
Atlas

2 interações (seja o 1º na sua rede)

★★★★★
(Avalie agora)

Ler a nostra | Mais detalhes | Lista de Desejos

Livro Físico R\$ 93,00 | Livro Digital R\$ 12,00

De: R\$ 120,00
Por: **R\$ 83,90**
em até 2x de R\$ 41,95 sem juros

Garantia 84 pontos SARAIVA PLUS

Cartão Saraiva: 1x de R\$ 79,71 (-5%)
ou em até 4x de R\$ 20,98 sem juros

Quer comprar em uma loja física? Veja a disponibilidade deste produto

Calcular o preço pelo CEP: _____ CALCULAR ?

ou **pegue na loja com frete grátis**

Compre no site e realize na loja com **99** Garanta **R\$ 20** de desconto. Saiba mais

Produtos visitados por quem procura este item

Orçamento Público - 17 - X PUG - Portal das Unidades - X

Seguro | https://pug.tce.mt.gov.br/itens-padroneados/178540-0

Appx CONTA CAIXA Internet-Banking SIC/Portal Transpar Portal das Unidades Pagina inicial Port_448_2002.pdf Correo : Entrada G end trabalhista - Per Nova guia Portaria_Interm_163 tabela TCE

Licitação / Itens Padronizados

Consultar de Itens de Material e Serviço Voltar

CONSULTA DE ÍTENS DE MATERIAL / DETALHE DO ITEM 178540-0

Download

LIVRO DE CONTABILIDADE - MANUAL DE CONTABILIDADE PUBLICA: UM ENFOQUE NA CONTABILIDADE MUNICIPAL AUTOR: VALMOR SLOMSKI, EDITORA ATLAS## EDICAO ATUALIZADA


Código: 178540-0	Exercicio: 2017	Incluido em: 01/01/2017
----------------------------	---------------------------	-----------------------------------

Unidades de Fornecimento:

- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:
LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES -- LIVROS E FOLHETOS -- LIVRO DE CONTABILIDADE

realizar outra pesquisa



Tribunal de Contas de Mato Grosso

Service Desk. 08h às 18h

Exibir todos X

item_178540-0.xml

08:09 17/10/2017

Orçamento Público - 17 - X PUG - Portal das Unidades - X

Seguro | https://pug.tce.mt.gov.br/itens-padroneados/83025-9

Appx CONTA CAIXA Internet-Banking SIC/Portal Transpar Portal das Unidades Pagina inicial Port_448_2002.pdf Correo : Entrada G end trabalhista - Per Nova guia Portaria_Interm_163 tabela TCE

Tribunal de Contas Mato Grosso PUG

Licitação / Itens Padronizados

Consultar de Itens de Material e Serviço Voltar

CONSULTA DE ÍTENS DE MATERIAL / DETALHE DO ITEM 83025-9

Download

LIVROS DE ADMINISTRACAO - ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRACAO PUBLICA

Código: 83025-9	Exercicio: 2017	Incluido em: 01/01/2017
---------------------------	---------------------------	-----------------------------------

Unidades de Fornecimento:

- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:
LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES -- LIVROS E FOLHETOS -- LIVROS DE ADMINISTRACAO

realizar outra pesquisa

pug.tce.mt.gov.br/itens-padroneados

Exibir todos X

item_178540-0.xml

08:12 17/10/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 112/2017-SG
De: Darlan Brunel de Carvalho
Diretor Geral

Cáceres-MT, 24 de outubro de 2017.

Para: Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: abertura de processo administrativo de aquisição de obras literárias.

Visando atender o setor jurídico e contábil desta Casa de Leis, para aprimoramento e atualização de informações nos processos administrativos, bem como a qualificação dos servidores.

Dessa forma, solicito de Vossa senhoria, a aquisição dos seguintes livros, em conformidade com a lista de itens padronizados, disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT):

Código TCE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
148018-9	Livro Jurídico - Direito Administrativo, Autor: Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Editora Atlas, Edição Atualizada	1
254346-0	Livro Jurídico - Manual De Direito Administrativo, Autor: Jose Dos Santos Carvalho Filho, Editora Lumen Juris, Edição Atualizada	1
379119-0	Livro - Curso De Direito Constitucional, Gilmar Mendes E Paulo Gustavo Branco, Editora Saraiva, Última Edição	1
423175-9	Livro - Manual Completo De Contabilidade Publica, Deusvaldo Carvalho E Marcio Ceccato, Editora Impetus, Última Edição	1
411706-9	Livro - Orçamento Publico, James Giacomoni, Editora Atlas, Última Edição	1

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

Darlan Brunel de Carvalho
Darlan Brunel de Carvalho
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 26/10/2017

Horas 09:36 Sobr. 2214

Ass. *J. S. M.*

Protocolo Interno

LIVRARIA JANINA

Loja 01 - CENTRO - Rua Antônio João, 270 Cuiabá-MT (Estacionamento Av. da Prainha, 504)

Loja 02 - PANTANAL SHOPPING

Loja 03 - SHOPPING VÁRZEA GRANDE

Loja 04 - UNIC - Beira Rio

Loja 05 - UNIVAG

(65) 3622-1234



Bem-vindo. Efetue o seu login ou cadastre-se, clicando aqui

Inicial

Meu Cadastro

Meus Pedidos

Lista de desejos

Pesquisa: Informe a palavra-chave...

Título



Carrinho de compras
0 produtos selecionados

Livros > Direito

- Concursos
- Eventos
- Nossas Lojas
- Quem somos
- Retirar produtos na loja
- Segurança
- Vale-Cultura
- VF Institucional
- Contato
- Central de Atendimento
- Fale com o Presidente
- Trabalhe Conosco

Destaques

- Mais Vendidos
- Promoções
- Livros de Colorir
- Lançamentos
- Dicas de livros infantis



Direito Administrativo 30a.ed. - 2017

Autor(es): Pietro, Maria Sylvia Zanella Di

Editora: Forense

Categoria(s): Direito;

Preço: R\$189.00 à vista

comprar

Adicionar a lista de desejos

Sinopse:

Nesta 30ª edição, foi feita revisão geral da obra, com inclusão de alguma jurisprudência mais recente e exclusão de referências a medidas provisórias, por terem perdido o prazo de vigência, sem conversão em lei.
 A obra traz comentários sobre as mais importantes alterações legislativas ocorridas em 2016, tais como a regulamentação do Mandado de Injunção, promovida pela Lei 13.300, de 23-6-2016; a criação do Estatuto Jurídico das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias, aprovado pela Lei 13.303, de 30-6-2016 e regulamentado pelo Decreto 8.945, de 27-12-2016; o Programa de Parcerias e Investimentos de que trata a Lei 13.334, de 13-9-2016; as inovações em matéria de regularização fundiária rural e urbana, trazidas pela Medida Provisória 759, de 22-12-2016; e as alterações na Lei de Improbidade Administrativa, de acordo com a Lei Complementar 157, de 29-12-2016.
 Além disso, o livro está atualizado com as recentes Emendas Constitucionais 94 e 95. A primeira delas trata do regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais (precatórios) e institui o regime especial de pagamento para os casos em mora. Já a Emenda 95, altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para instituir o Novo Regime Fiscal a ser aplicado no âmbito da União, pelo prazo de vinte exercícios financeiros.

ISBN: 853097326

Número de páginas: 1128

Acabamento: Cartonado

Dimensão: 24,00 x 17,00 x 4,72 (Altura x Largura x Espessura)

Peso: 1.500 Kg.

Coleção: Não Consta

Publicação: 2017

Edição: 30

Atenção: • A presença do cadastro dos títulos apresentados neste site, não garante a sua disponibilidade em nosso estoque, ficando os pedidos condicionados à confirmação. • Caso ocorram alterações de preço ou a indisponibilidade de estoque para os itens de seu pedido, entraremos em contato via e-mail antes da efetivação do mesmo. • Os preços e as promoções apresentados neste "site" não necessariamente valem para a rede de lojas físicas da Livraria e vice-versa.

QUEM SOMOS | SEGURANÇA | CONTATO | COPYRIGHT © 2010 FEZ SISTEMAS LTDA.

LIVRARIA JANINA

Loja 01 - CENTRO - Rua Antônio João, 270 Cuiabá-MT (Estacionamento Av. da Prainha, 504)

Loja 02 - PANTANAL SHOPPING

Loja 03 - SHOPPING VÁRZEA GRANDE

Loja 04 - UNIC - Beira Rio

Loja 05 - UNIVAG

(65) 3622-1234



40
ANOS

Bem-vindo. Efetue o seu login ou cadastre-se, clicando aqui

Inicial

Meu Cadastro

Meus Pedidos

Lista de desejos

Pesquisa: Informe a palavra-chave...

Título

- Carrinho de compras
0 produtos selecionados
- Concursos
- Eventos
- Nossas Lojas
- Quem somos
- Retirar produtos na loja
- Segurança
- Vale-Cultura
- VT Institucional
- Contato
- Central de Atendimento
- Fale com o Presidente
- Trabalhe Conosco

Livros > Direito



Manual De Direito Administrativo 31a.ed. - 2017

Autor(es): Filho, Jose Dos Santos Carvalho

Editora: Atlas

Categoria(s): Direito;

De: R\$219.00

Por: R\$186.15 à vista

comprar

Adicionar a lista de desejos

Sinopse:

Mantendo o compromisso de levar aos leitores um conteúdo sempre atualizado, este Curso encontra-se amoldado ao regime do novo Código de Processo Civil, promulgado em 16 de março de 2015 (emendado pelas Leis 13.256, de 04.02.2016, e 13.363, de 25.11.2016).
 Vale destacar que a estrutura da obra acompanha a organização do novel Diploma Legal, e seu conteúdo contempla, quando pertinente, notas de correspondência com os dispositivos do Código anterior.

ISBN: 859700955

Número de páginas: 1392

Acabamento: Cartonado

Dimensão: 23,00 x 16,00 x 5,82 (Altura x Largura x Espessura)

Peso: 1.120 Kg.

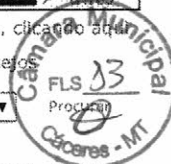
Coleção: Não Consta

Publicação: 2017

Edição: 31

Atenção: • A presença do cadastro dos títulos apresentados neste site, não garante a sua disponibilidade em nosso estoque, ficando os pedidos condicionados à confirmação. • Caso ocorram alterações de preço ou a indisponibilidade de estoque para os itens de seu pedido, entraremos em contato via e-mail antes da efetivação do mesmo. • Os preços e as promoções apresentados neste "site" não necessariamente valem para a rede de lojas físicas da Livraria e vice-versa.

QUEM SOMOS | SEGURANÇA | CONTATO | COPYRIGHT © 2016 FEZ SISTEMAS LTDA.



LIVRARIA JANINA

Loja 01 - CENTRO - Rua Antônio João, 270 Cuiabá-MT (Estacionamento Av. da Prainha, 504)
 Loja 02 - PANTANAL SHOPPING
 Loja 03 - SHOPPING VARZEA GRANDE
 Loja 04 - UNIC - Beira Rio
 Loja 05 - UNIVAG

(65) 3622-1234



Bem-vindo. Efetue o seu login ou cadastre-se, clicando aqui

[Inicial](#)

[Meu Cadastro](#)

[Meus Pedidos](#)

[Lista de desejos](#)

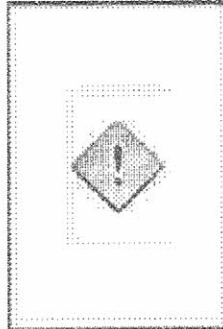
Pesquisa: Informe a palavra-chave...

Título



- Carrinho de compras**
0 produtos selecionados
- Concursos
- Eventos
- Nossas Lojas
- Quem somos
- Retirar produtos na loja
- Segurança
- Vale-Cultura
- VT Institucional
- Contato
- Central de Atendimento
- Fale com o Presidente
- Trabalhe Conosco

Livros > Direito



Curso De Direito Constitucional 12a.ed. - 2017

Autor(es): Mendes, Gilmar Ferreira; branco, Paulo Gustavo Gone
 Editora: Saraiva
 Categoria(s): Direito;

Preço: R\$220.00 à vista

[comprar](#)

[Adicionar a lista de desejos](#)

- Destaques**
- Mais Vendidos
- Promoções
- Livros de Colorir
- Lançamentos
- Dicas de livros infantis

LIVRARIA JANINA

Loja 01 - CENTRO - Rua Antônio João, 270 Cuiabá-MT (Estacionamento Av. da Prainha, 504)

Loja 02 - PANTANAL SHOPPING

Loja 03 - SHOPPING VÁRZEA GRANDE

Loja 04 - UNIC - Beira Rio

Loja 05 - UNIVAG

(65) 3622-1234



Bem-vindo. Efetue o seu login ou cadastre-se, clicando aqui

Inicial

Meu Cadastro

Meus Pedidos

Lista de desejos

Pesquisa: Informe a palavra-chave...

Título



Carrinho de compras

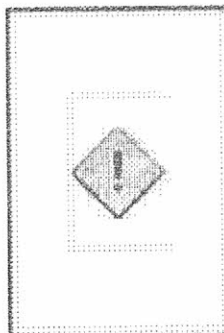
0 produtos selecionados

Livros > Contabilidade

- Concursos
- Eventos
- Nossas Lojas
- Quem somos
- Retirar produtos na loja
- Segurança
- Vale-Cultura
- VT Institucional
- Contato
- Central de Atendimento
- Fale com o Presidente
- Trabalhe Conosco

Destaques

- Mais Vendidos
- Promoções
- Livros de Colorir
- Lançamentos
- Dicas de livros infantis



Orçamento Publico 17a.ed. - 2017

Autor(es): Giacomoni, James

Editora: Atlas

Categoria(s): Contabilidade;

Preço: R\$120.00 à vista

comprar

Adicionar a lista de desejos

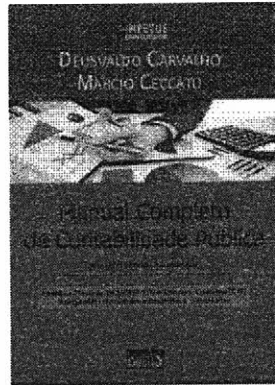
ISBN: 859700909
Número de páginas: 416
Publicação: 2017
Edição: 17

Atenção: • A presença do cadastro dos títulos apresentados neste site, não garante a sua disponibilidade em nosso estoque, ficando os pedidos condicionados à confirmação. • Caso ocorram alterações de preço ou a indisponibilidade de estoque para os itens de seu pedido, entraremos em contato via e-mail antes da efetivação do mesmo. • Os preços e as promoções apresentados neste "site" não necessariamente valem para a rede de lojas físicas da Livraria e vice-versa.

QUEM SOMOS | SEGURANÇA | CONTATO | COPYRIGHT © 2010 FEZ SISTEMAS LTDA.

[\(/\)](#)

Home [\(/\)](#) > Contabilidade [\(/menu/2/contabilidade\)](#) > Contabilidade Pública [\(/menu/1036/contabilidade-publica\)](#)
 > **Manual Completo de Contabilidade Pública**



MANUAL COMPLETO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

DEUSVALDO CARVALHO [\(/AUTOR/DEUSVALDO-CARVALHO-192\)](#) E MÁRCIO CECCATO [\(/AUTOR/MARCIO-CECCATO-2022\)](#)

[\(/recomendar/produto/18185\)](#) [T](#) [f](#)

Edição: **4ª/2017**
 ISBN: **9788576269564**
 Editora: **Impetus**
 Língua: **Português**
 Número de páginas: **1072**
 País Origem: **Brasil**

~~R\$ 189,00~~

R\$ 151,20

COMPRAR

3x de R\$ 50,40 sem juros

Calcular Frete

A Editora Impetus e os autores Deusvaldo Carvalho e Márcio Ceccato têm o imenso prazer em lançar a obra "Manual Completo de Contabilidade Pública" - em sua quarta edição. Esta obra contempla todo o conteúdo programático de Contabilidade Pública, o que o torna imprescindível no mercado editorial, apto a figurar em quaisquer bibliotecas, públicas ou privadas, além de fonte bibliográfica para o sucesso de aprovação em concursos públicos.

Uma obra que abordasse de forma didática e pragmática conceitos indispensáveis à contabilidade pública era não apenas necessária, mas esperada com a veemência daqueles que carecem de mentoreamento.

Um livro direto com linguagem de fácil entendimento, mesmo para os estudantes que não são da área jurídica, o que o faz uma ferramenta indispensável para concurseiros e universitários e interessados pela área.

Inclui:

- 950 questões extraídas de concursos públicos
- Material complementar no site



[\(/carrinho\)](#) [\(/central-de-atendimento\)](#)

(https://www.submarino.com.br/mapa-do-site) (http://www.submarino.com.br)

O que você deseja buscar?



Oferta Wow! Cartão Sub Frete Grátis no app Moto X4 iPhone 8 Prime Black Friday Viagens Venda no Sub

(http://www.submarino.com.br/)

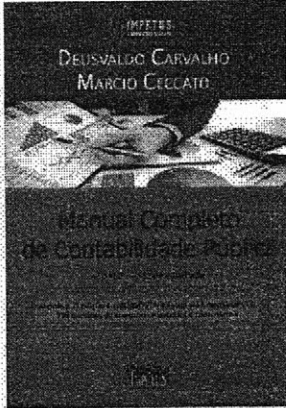


Foto 2 - Manual Completo De Contabilidade Pública (https://images-submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/26564/2/26564231_2SZ.jpg)

(https://images-

submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/26564/2/26564231_1SZ.jpg)



Manual Completo De Contabilidade Pública (Cód.26564231)

vendido e entregue por [sollus \(/lojista/sollus/3770167000120\)](#)

R\$ 151,20

7x de R\$ 21,60 s/ juros [ver parcelas](#)

564231?buyboxField=&buyboxToken=&offerType&productId=26564231&productSku=26564228&sell

Calcular frete e prazo

OK

Os mais vendidos

Livro - Livro Origem

★★★★★ (4)

10 ofertas a partir de R\$ 38,42

10x de R\$ 3,84 sem juros

(/produto/132342299?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-TopSellers&nm_origem=rec_item_page.rr1-TopSellers&nm_ranking_rec=1)

(https://www.submarino.com.br/mapa-do-site) (http://www.submarino.com.br)

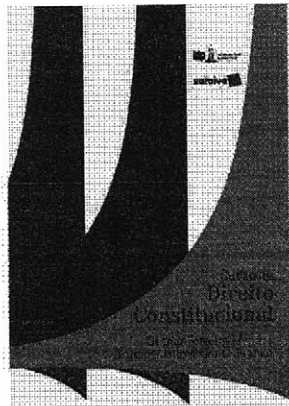
O que você deseja buscar?



Oferta Wow! Cartão Sub Frete Grátis no app Moto X4 iPhone 8 Prime Black Friday Viagens Venda no Sub



< (http://www.submarino.com.br/categoria/309695)



(https://images-

submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/131484/4/131484498SZ.jpg)

Livro - Curso de Direito Constitucional (Cód. 131484498)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de R\$ 198,00

(/parceiros/131484498?pfm_carac=curso%20de%20direito%20constitucional&pfm_index=4&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&

vendido e entregue por **sollus** (/lojista/sollus/3770167000120)

R\$ 198,00

9x de R\$ 22,00 s/ juros

[ver parcelas](#)

Oferta recomendada ?

oken=smartbuybox-suba-v2-15f035ca-5b64-4516-bd95-ca9b8e33d72a&offerType&productId=131484.

corra! temos apenas 4 no estoque

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto, viu também



26%

Livro - Curso de Direito Constitucional Contemporâneo

2 ofertas a partir de

R\$ 133,60

6x de R\$ 22,26 sem juros

(/produto/121502031?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)

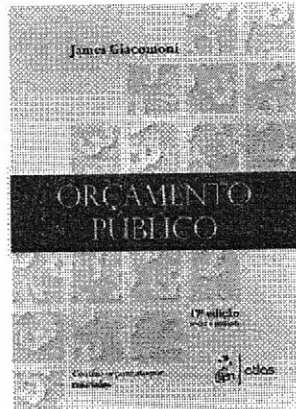
(https://www.submarino.com.br/mapa-do-site) (http://www.submarino.com.br)

O que você deseja buscar?



Oferta Wow! Cartão Sub Frete Grátis no app Moto X4 iPhone 8 Prime Black Friday Viagens Venda no Sub

< (http://www.submarino.com.br/categoria/309711)



(https://images-

submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/131026/3/131026358SZ.jpg)

Livro - Orçamento Público (Cód.131026358)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de R\$ 102,86 (/parceiros/131026358?pfm_carac=orcamento%20publico&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&productSku=131026358SZ)

vendido e entregue por Submarino

R\$ 102,86 prime

2x de R\$ 51,43 s/ juros ver parcelas

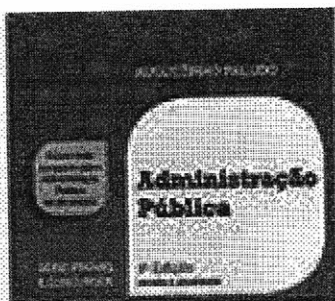
Oferta recomendada ?

uba-v2-81476f56-a4d2-41d8-bf8b-6e156ea84b8e&offerType&pricingId=59ea1fa15f1503001675315c&

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto, viu também



Livro - Administração Pública

2 ofertas a partir de R\$ 98,57 prime

2x de R\$ 49,28 sem juros (/produto/130092257?DCSext.recom=RR_item_page.r1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.r1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)



Livros Manual Completo De Contabilidade Pt

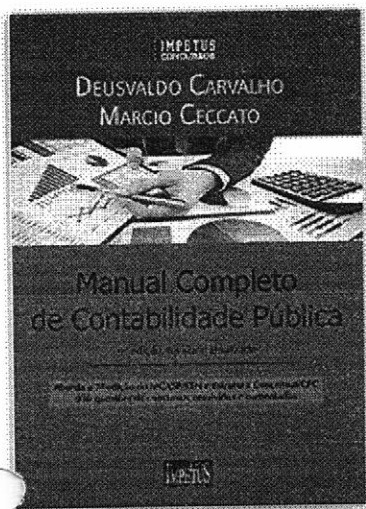
Menu Lojas

Sua Amazon.com.br Ofertas do Dia Venda na Amazon Ajuda

Olá. Faça seu login Sua conta Lista de desejos

Livros Pesquisa avançada Mais Vendidos Pré-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Volta às aulas Leia eBooks de graça

Voltar para resultados de pesquisa Manual Completo De Contabilidade Publica



Ver esta imagem

Manual Completo de Contabilidade Pública (Português) Capa Comum - 2 set 2017

por Deusvaldo Carvalho (Autor), Marcio Ceccato (Autor)

8 avaliações de clientes

Ver todos os 2 formatos e edições

Capa Comum R\$ 189,00

5 Novo(s) a partir de R\$ 135,90

Em até 6x R\$ 31,50 sem juros Calculadora de prestações



Livros em Oferta Todos os dias, novos livros com desconto. Confira todos aqui.

A Editora Impetus e os autores Deusvaldo Carvalho e Marcio Ceccato têm o imenso prazer em lançar a obra [i]Manual Completo de Contabilidade Pública[/i] - em sua quarta edição. Esta obra contempla todo o conteúdo programático de Contabilidade Pública, o Leia mais

Compartilhar

R\$ 189,00 + Frete calculado na finalização do pedido

Somente 2 em estoque. Enviado e vendido por Livraria Martins Fontes Paulista.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Ativar o pedido com 1-Click

Enviar para: BELA VISTA, SÃO PAULO 01319-900

Adicionar à Lista de desejos

Outros vendedores na Amazon

R\$ 135,90 Adicionar ao carrinho

Frete GRÁTIS Detalhes Vendido por: Amazon.com.br

5 novo(s) a partir de R\$ 135,90

Tem um para vender?

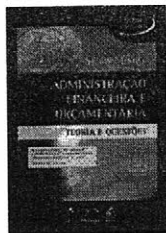
Venda na Amazon

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 2



Orçamento Público James Giacomoni 1 Capa comum R\$ 83,90



Administração Financeira e Orçamentaria. Teoria... Sérgio Mendes 7 Capa comum R\$ 78,90



Controle Externo. Teoria e Jurisprudência Para os Tribunais de... Luiz Henrique Lima 1 Capa comum R\$ 101,90



Contabilidade Atualizado Olavo José de Cássio R\$ 101,90

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?

Balisamento de Preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2017 - PROTOCOLO Nº 2214/2017 DE 26/10/2017

ITENS	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO 1	VALOR UNITÁRIO 2	VALOR UNITÁRIO 3	VALOR UNITÁRIO 4
1	148018-9	Livro Jurídico - Direito Administrativo, Autor: Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Editora Atlas, Edição Atualizada	UN	1	R\$ 130,90	R\$ 145,80	R\$ 168,00	R\$ 189,00
2	254346-0	Livro Jurídico - Manual De Direito Administrativo, Autor: Jose Dos Santos Carvalho Filho, Editora Lumen Juris, Edição Atualizada	UN	1	R\$ 164,20	R\$ 168,93	R\$ 186,15	
3	379119-0	Livro - Curso De Direito Constitucional, Gilmar Mendes E Paulo Gustavo Branco, Editora Saraiva, Ultima Edição	UN	1	R\$ 159,90	R\$ 220,00	R\$ 198,00	
4	423175-9	Livro - Manual Completo De Contabilidade Publica, Deusvaldo Carvalho E Marcio Ceccato, Editora Impetus, Ultima Edição	UN	1	R\$ 132,30	R\$ 151,20	R\$ 189,00	
5	411706-9	Livro - Orçamento Publico, James Giacomoni, Editora Atlas, Ultima Edição	UN	1	R\$ 83,90	R\$ 120,00	R\$ 102,86	





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE REFERÊNCIA
Compras, Estoque e Patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a aquisição de livros didáticos para atender aos servidores desta Câmara Municipal de Cáceres.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS.

2.1. O objeto do presente Termo de Referência apresenta a seguinte descrição detalhada e os seguintes quantitativos, conforme tabela abaixo:

ITEM	Código TCE	DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	148018-9	Livro Jurídico - Direito Administrativo, Autor: Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Editora Atlas, Edição Atualizada	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
2	254346-0	Livro Jurídico - Manual De Direito Administrativo, Autor: Jose Dos Santos Carvalho Filho, Editora Lumen Juris, Edição Atualizada	1	R\$ 164,20	R\$ 164,20
3	379119-0	Livro - Curso De Direito Constitucional, Gilmar Mendes E Paulo Gustavo Branco, Editora Saraiva, Última Edição	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
4	423175-9	Livro - Manual Completo De Contabilidade Pública, Deusvaldo Carvalho E Marcio Ceccato, Editora Impetus, Última Edição	1	R\$ 132,30	R\$ 132,30
5	411706-9	Livro - Orçamento Público, James Giacomoni, Editora Atlas, Última Edição	1	R\$ 83,90	R\$ 83,90
TOTAL					R\$ 671,20

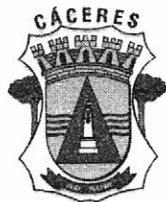
3. ENQUADRAMENTO

3.1. Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 que diz:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3.2. Artigo 3º, II da Lei Municipal nº 2.585/17, que diz:

"para outros serviços e compras de valor até R\$ 35.996,98 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)"



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES
TERMO DE REFERÊNCIA
Compras, Estoque e Patrimônio

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega dos produtos, serão de imediato após solicitação do Setor de Almoxarifado.
- 4.2. Os itens solicitados devem ser entregues na sede da Câmara Municipal de Cáceres, localizada na Rua Costa Marques, 891, Centro, CÁ CERES - CEP 78200-000.
- 4.3. A Comissão de Recebimento e Atesto de Produtos receberá provisoriamente os produtos para averiguação das características, e terá 5 (cinco) dias para receber os produtos definitivamente ou manifestar inconsistência com o descrito no termo de referência.
- 4.4. Após o recebimento definitivo dos produtos e da nota fiscal, está será encaminhada ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento em até 15 (dias).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR;
 - 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;
 - 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



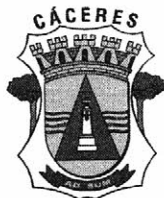
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE REFERÊNCIA
Compras, Estoque e Patrimônio

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6. Não manter a proposta.
- 8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 8.3.1. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE REFERÊNCIA
Compras, Estoque e Patrimônio

- 8.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 8.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**
- 9.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.
- 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 10.1. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação: 01.031.1001.2001.0000 4.4.90.52.00.
- 11. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- 11.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto.
- 12. ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA**

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA
Aux. Administrativo - Portaria 93/2015

13. APROVADO POR

- 13.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Cáceres-MT, 27 de outubro de 2017.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 165/SALCP/2017

Cáceres-MT, 31 de outubro de 2017

DE: CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA
Aux. Administrativo

PARA: EMERSON PINHEIRO LEITE
Advogado

Referente: Processo 086/2017, Protocolo 2214/2017 de 26/10/2017 – Aquisição de Livros

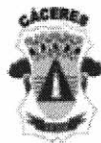
Estimado Sr.

Ao mesmo tempo cumprimento-o, também encaminho o Processo de Protocolo 2214/2017 de 26/10/2017, que trata da aquisição de livros para atender aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres, para parecer quanto a dispensa e a possibilidade de se adquirir em sítios eletrônicos, haja visto que a Livraria Janina, situada em Cuiabá, detém os preços elevados dos livros.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

Charles Finney Dalbem Barbosa
Aux. Administrativo
Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Pedido de parecer jurídico sobre a dispensa para compras de livros

PARECER 295

Origem: **Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.**
Destinatário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**
Órgão: **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES**
Assunto: **Análise jurídica dos autos do processo de dispensa protocolo n.º 2.214/2017 e Processo 86/2017.**

EMENTA: Dispensa de Licitação. Compra de Livros. Lei 8.666/93. Limite Legal. Possibilidade. Legalidade.. Recomendações.

Em pauta, análise do processo de dispensa n.º 86/2017, que tem como finalidade de aquisição de compra de livros técnicos para esta Casa de Leis,

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com os seguintes documentos:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

1. - Solicitação de autorização requerida pelo servidor Nícolas Murinho Ramos e Emerson Pinheiro Leite, de 04/09/2017;

Nícolas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

2. Há o acordo do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, verso da (Fls. 01);

3. 1 - Pesquisa de Preços Direito Administrativo, **Maria Sylvia de Zanella de Di Pietro, valor de R\$ 130,90 reais fls. n° 02;**

4. 2 - Pesquisa de Preços Direito Administrativo, **Maria Sylvia de Zanella de Di Pietro, valor de R\$ 145,80 reais fls. n° 03;**

5. 3 - Pesquisa de Preços Direito Administrativo, **Maria Sylvia de Zanella de Di Pietro, valor de R\$ 168,00 reais fls n° 04;**

6. 4 - Pesquisa de Preço do livro Direito Administrativo, **Maria Sylvia de Pietro, valor de R\$ 189,00 reais fls. n° 12;**

7. 1 - Pesquisa de Preços, Manual de Direito Administrativo, **Jose dos Santos Carvalho Filho, valor de R\$ 164,20 reais fls n° 05;**

8. 2 - Pesquisa de Preços, Manual de Direito Administrativo, **Jose dos Santos Carvalho Filho, valor de R\$ 168,93 reais fls. n° 06;**

9. 3 - Pesquisa de Preços Manual de Direito Administrativo **José dos Santos Carvalho valor de R\$ 186,15 fls. n° 13;**

10. 1 - Pesquisa de Preços, **Curso de Direito Constitucional, Gilmar Mendes, 2017**, valor de R\$ 159,90 reais fls. n° 07;

11. 2 - Pesquisa de Preços, **Curso de Direito Constitucional, Gilmar Mendes, 2017**, valor de R\$ 220,00 reais fls. n° 14;

Mendes



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

12. Pesquisa de Preços **Curso de Direito Constitucional, Gilmar Mendes – 2017**, no valor de R\$ 198,00 reais fls. n° 18;
13. Solicitação de Livros pelo Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, sendo os livros:
- a) - Manual Completo de Contabilidade Pública, Deusvaldo Carvalho e Caccato Marcio valor de R\$ 83,90;
 - b) - Orçamento Público, Giacomoni no valor de R\$ 83,90 reais;
14. 1 - Pesquisa de **Preços, Manual Completo** de Contabilidade Pública valor de R\$ 132,30 reais fls. n° 09;
15. 2 - Pesquisa de **Preços Manual Completo** de Contabilidade Pública no valor de R\$ 151,20 reais fls. n° 16;
16. 3 - Pesquisa de **Preços Manual Completo** de Contabilidade Pública no valor de R\$ 1,20 reais fls. n° 17;
17. 4 - Pesquisa de **Preços Manual Completo** de Contabilidade R\$ 189,00 reais, fls n° 20;
18. 1 - **Pesquisa de Preços Livro Orçamento Público** valor de R\$ 83,90 reais fls. n° 09;
19. 2 - **Pesquisa de Preços Livro Orçamento Público** valor de R\$ 120 reais fls. n° 15;
20. 3 - **Pesquisa de Preços Livro Orçamento Público** no valor de R\$ 102,86 reais, fls n° 19;
21. Tabela com os Preços fls n° 21;
22. Solicitação dos Livros pelo Diretor-Geral Darlan Brunel de Carvalho fls. 11;

Muob



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

23. Não esta Presente dotação orçamentaria;
24. Termo de referência, (folhas nº 22 - 25), de
27/10/2017;
25. Falta de Certidões de regularidade
Fiscal, FGTS, e Previdenciária, com base na Sumula nº
09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

I. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna dispõe regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

“Art. 37. (...)”

XXI – ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação por lei ordinária.

Machado



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Nos termos da Consulta com fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113)

E ainda,

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a

Mudis



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

Ademais, com base no artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal 2.585 de 19 de junho 2017, atualizou os valores da Lei 8.666/93, sendo os valores elevados para R\$ 35.996,98 reais, sendo que o valor da aquisição dos produtos são de R\$ 1.848,11 reais, este fica dentro do limite previsto na Lei Municipal.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo.

Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Por outro lado, verifico que as empresas que forneceram o menor preço em relação ao objeto do contrato não apresentou nos autos os seguintes documentos certidões para sua contratação.

- A. Certidão Negativa com Município;
- B. Certidão Negativa com o Estado,
- C. Certidão Negativa com a União;
- D. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- E. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

DA CONCLUSÃO

Estudando o caso, concluo que a aquisição de livros para esta Casa de Leis o objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 24, incisos II, e o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal de 2.585 de 19 de junho de 2017, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto, compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços, nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.

RECOMENDAÇÕES:

- 1) – Que se juntem as certidões de regularidade não presentes nos autos no processo;**
- 2) – Que o Gestor desta Casa de Leis assine o Termo de Referência sendo este ato de condição de procedibilidade para o regular desenvolvimento do processo de dispensa;**
- 3) – Atenção, a pesquisa de preço esta fora de ordem, espalhadas por todo processo, se tornando quase inteligível a análise destas, diante disto recomendamos e**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

esperamos que os servidores coloquem as pesquisas de preços em coerência, pois o processo é um conjunto de atos concatenados lógicos e cronológicos que visam um fim;

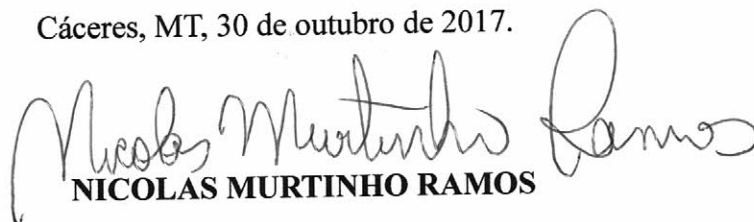
4) Não está presente Dotação Orçamentaria;

5) - Falta de Certidões de regularidade Fiscal, FGTS, e Previdenciária, com base na Sumula nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

Ante ao exposto e considerando os posicionamentos citados alhures, a Assessoria Jurídica **opina favoravelmente** condicionado ao saneamento dos vícios encontrados nos autos do processo de dispensa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 30 de outubro de 2017.


NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Município

OAB - MT nº 19.005/O



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2017

Emissão: 01/11/2017



De: **ULISSES ALVES SOUZA**

Contador da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Prezado Senhor:

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 3

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.1003.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : 17.000,00

DEZESSETE MIL REAIS

Atenciosamente,

ULISSES ALVES SOUZA
CRC 089787/O-0/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 166/SALCP/2017

Cáceres-MT, 01 de novembro de 2017

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitação, Contratos e Patrimônio

PARA: ULISSES ALVES DE SOUZA
Contador

Referente: Processo 086/2017, Protocolo 2214/2017 de 26/10/2017 – Aquisição de Livros

Estimado Sr.

Ao mesmo tempo cumprimento-o, também encaminho o Processo de Protocolo 2214/2017 de 26/10/2017, que trata da aquisição de livros para atender aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres, para ver a possibilidade de compra dos livros através de sítios eletrônicos, tendo em vista as fases da despesa, pois a aquisição por meio da internet é feita com o pagamento do produto e posterior entrega do bem.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando 101/17

22 de novembro de 2017

De: Ulisses Alves Souza
Para: Setor de Compras

Assunto: QUESTIONAMENTO SETOR DE COMPRAS REFERENTE COMPRAS DE LIVROS PELA INTERNET

Prezados,

por meio deste respondemos o questionamento do setor de compras sobre a possibilidade de comprar livros pela internet, com pagamento antecipado de boleto.

Sobre este assunto, entendo que não é possível realizar a compra pela internet com pagamento antecipado. Toda despesa na administração pública deve obedecer os estágios da despesa, para fins orçamentários.

A execução da despesa orçamentária pública transcorre em três estágios, que conforme previsto na Lei nº 4.320/1964 são: empenho, liquidação e pagamento. Sendo a liquidação a fase de confirmação de recebimento dentro do solicitado e empenhado. Logo, como este estágio não será realizado nesta ordem, recomendo que a compra seja realizado na loja física.

Além disso, entendo que os orçamentos utilizados para balizar os preços também sejam de lojas que permitem o cumprimento dos estágios da despesas supracitados, isto é, somente após o recebimento e confirmação das especificações que o pagamento seja realizado.

Sem mais para o momento.

Ulisses Alves Souza
Contador
6820 MT 08978710-0
Ulisses Alves Souza
Ulisses Alves Souza



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL JANINA LTDA
CNPJ: 03.830.288/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:32:14 do dia 19/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2018.

Código de controle da certidão: **F0F3.5827.5B9E.6E85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 22/11/2017 - 09:38:03

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0020878484**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **22/11/2017**

Hora de emissão: **09:38:04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **03.830.288/0001-10**

Nome: **COMERCIAL JANINA LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **21/12/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2K2AK9B2B7MB22KK**

Página 1 de 2

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**



Data: 22/11/2017 - 09:38:03

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0020878484**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de Emissão: **22/11/2017**

Hora de Emissão: **09:38:04**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

- 13.095.834-4 - COMERCIAL JANINA LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal**
- 13.284.436-2 - COMERCIAL JANINA LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal**
- 13.320.876-1 - COMERCIAL JANINA LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal**
- 13.383.430-1 - COMERCIAL JANINA LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **21/12/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2K2AK9B2B7MB22KK**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



Prefeitura Municipal de Cuiabá
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
244713/2017

282496

PROCESSO
2017

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
150812

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 65505



14092017038302880001100010174524471361707917282496

NOME
COMERCIAL JANINA LTDA

CPF/CNPJ
03.830.288/0001-10

RG/INSCR. ESTADUAL
13096834-4


ENDEREÇO
Rua ANTONIO JOAO, 270

BAIRRO
CENTRO NORTE

FINALIDADE
Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 14 de setembro de 2017


Cozar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 13 de Dezembro de 2017.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL JANINA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.830.288/0001-10

Certidão nº: 140479801/2017

Expedição: 22/11/2017, às 10:36:29

Validade: 20/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL JANINA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.830.288/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03830288/0001-10
Razão Social: COMERCIAL JANINA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO JOAO 270 / CENTRO / CUIABA / MT / 78005-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2017 a 11/12/2017

Certificação Número: 2017111200433270898610

Informação obtida em 22/11/2017, às 10:30:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 170/SALCP/2017

Cáceres-MT, 22 de novembro de 2017

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio.

PARA: DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Referente: Processo 086/2017, Protocolo 2214/2017 de 26/10/2017 – Aquisição de Livros.

Estimado Sr.

Venho através deste, solicitar a autorização para finalizar a aquisição de livros didáticos, conforme solicitações (fls. 01, 08 e 11). Considerando que não pode fazer a inversão dos estágios da despesa pública, ou seja, não podemos comprar pela internet pois teremos que pagar primeiro para depois receber os produtos. Temos então cotação de empresa física, localizada em Cuiabá-MT, porém os preços estão superiores aos da internet.

Conforme acima expresso, solicito a autorização para prosseguir com o processo e finalizar a aquisição com a empresa cotada (fls. 12-15).

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio

*AO
Setor Jurídico
para os devolto
Cáceres.
c. 23/11/17.*



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Pedido de parecer jurídico sobre a dispensa para compras de livros

PARECER 320

Origem: **Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.**
Destinatário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**
Órgão: **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES**
Assunto: **Análise jurídica dos autos do processo de dispensa protocolo n.º 2.214/2017 e Processo 86/2017.**

EMENTA: Dispensa de Licitação. Compra de Livros. Lei 8.666/93. Compras de Livros. Empresa Comercial Janaina LTDA. Proporcionalidade e Razoabilidade. Possibilidade.

Em pauta, análise do processo de dispensa n.º 86/2017, que tem como finalidade de aquisição de compra de livros técnicos para esta Casa de Leis.

Foi realizada a seguinte consulta sobre a possibilidade de adquirir livros em loja física na cidade de Cuiabá, tendo em vista que não se pode realizar o pagamento adiantado na aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública a fim que se evite a inversão de dispensa.

É o relatório.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com os seguintes documentos:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

1. - Solicitação de autorização requerida pelo servidor Nicolas Murтинho Ramos e Emerson Pinheiro Leite, de 04/09/2017;

Nicolas



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

2. Há o acordo do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, verso da (Fls. 01);

3. 1 - Pesquisa de Preços Direito Administrativo, **Maria Sylvia de Zanella de Di Pietro, valor de R\$ 130,90 reais fls. n° 02;**

4. 2 - Pesquisa de Preços Direito Administrativo, **Maria Sylvia de Zanella de Di Pietro, valor de R\$ 145,80 reais fls. n° 03;**

5. 3 - Pesquisa de Preços Direito Administrativo, **Maria Sylvia de Zanella de Di Pietro, valor de R\$ 168,00 reais fls n° 04;**

6. 4 - Pesquisa de Preço do livro Direito Administrativo, **Maria Sylvia de Pietro, valor de R\$ 189,00 reais fls. n ° 12;**

7. 1 - Pesquisa de Preços, Manual de Direito Administrativo, **Jose dos Santos Carvalho Filho, valor de R\$ 164,20 reais fls n° 05;**

8. 2 - Pesquisa de Preços, Manual de Direito Administrativo, **Jose dos Santos Carvalho Filho, valor de R\$ 168,93 reais fls. n° 06;**

9. 3 - Pesquisa de Preços Manual de Direito Administrativo **José dos Santos Carvalho valor de R\$ 186,15 fls. n° 13;**

10. 1 - Pesquisa de Preços, **Curso de Direito Constitucional, Gilmar Mendes, 2017**, valor de R\$ 159,90 reais fls. n° 07;

11. 2 - Pesquisa de Preços, **Curso de Direito Constitucional, Gilmar Mendes, 2017**, valor de R\$ 220,00 reais fls. n° 14;

Nicolás



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

12. Pesquisa de Preços **Curso de Direito Constitucional, Gilmar Mendes – 2017**, no valor de R\$ 198,00 reais fls. n° 18;
13. Solicitação de Livros pelo Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, sendo os livros:
- a) - Manual Completo de Contabilidade Pública, Deusvaldo Carvalho e Caccato Marcio valor de R\$ 83,90;
 - b) - Orçamento Público, Giacomoni no valor de R\$ 83,90 reais;
14. 1 - Pesquisa de **Preços, Manual Completo** de Contabilidade Pública valor de R\$ 132,30 reais fls. n° 09;
15. 2 - Pesquisa de **Preços Manual Completo** de Contabilidade Pública no valor de R\$ 151,20 reais fls. n° 16;
16. 3 - Pesquisa de **Preços Manual Completo** de Contabilidade Pública no valor de R\$ 1,20 reais fls. n° 17;
17. 4 - Pesquisa de **Preços Manual Completo** de Contabilidade R\$ 189,00 reais, fls n° 20;
18. 1 - **Pesquisa de Preços Livro Orçamento Público** valor de R\$ 83,90 reais fls. n° 09;
19. 2 - **Pesquisa de Preços Livro Orçamento Público** valor de R\$ 120 reais fls. n° 15;
20. 3 - **Pesquisa de Preços Livro Orçamento Público** no valor de R\$ 102,86 reais, fls n° 19;
21. Tabela com os Preços fls n° 21;
22. Solicitação dos Livros pelo Diretor-Geral Darlan Brunel de Carvalho fls. 11;

Mendes



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

23. Presente dotação orçamentaria;
24. Termo de referência, (folhas nº 22 - 25), de 27/10/2017;
25. Presente Certidões de regularidade Fiscal, FGTS, e Previdenciária, com base na Sumula nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

I. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna dispõe regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

“Art. 37. (...)

XXI – ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação por lei ordinária.

Tendo em vista que a Administração Pública não pode realizar a inversão de despesa, ou seja, pagar pelo produto e somente após receber este, e sabendo

Muobis



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

que a única livraria encontrada com as obras necessárias para o Legislativo Cacerense foi o Comercial Janaína LTDA.

Ainda em consulta com auditores do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, recomendaram que a Administração Pública deve privilegiar as empresas que estão devidamente regularizadas com do Estado, e que podem prestar o serviço de maneira satisfatória e em respeito ao princípio da proporcionalidade (*que em inúmeras oportunidades é tratado como princípio contido no âmbito da razoabilidade*) tem por finalidade precípua equilibrar os direitos individuais com os anseios da sociedade.

Esta assessoria recomenda que a Administração Pública adquira os livros da Loja Física Comercial Janaina LTDA localizada na cidade de Cuiabá – MT.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto e considerando os posicionamentos citados alhures, a Assessoria Jurídica **opina favoravelmente**, aquisição de livros da empresa Comercial Livraria Janaína LTDA na cidade de Cuiabá Mato Grosso.

Devemos citar que as certidões estão devidamente em ordem logica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 24 de novembro de 2017.


NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Município

OAB – MT nº 19.005/O



Pedido de Empenho

Pedido 003711/17 Data Emissão 27/11/2017 Nº Solicitação 00639/17 Responsável EMERSON PINHEIRO LEITE Digitador Charles Finney Dalbr

Poder PODER LEGISLATIVO
 Órgão CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
 Cond. Pagamento

Centro de Custo ASSESSORIA JURIDICA

Ficha 3 Valor 904,15
 010101 CÂMARA MUNICIPAL
 4.4.90.52.18 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
 01.031.1001.1003.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

servação

Fornecedor COMERCIAL JANINA LTDA COD: 22
 Endereço: CUIABA Nº: CNPJ: 03.830.288/0001-10

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
076.310.057	LIVRO JURIDICO - DIREITO ADMINISTRATI		UN	1	189,00	ASSESSORIA JURIDICA	
			Obs.:				
076.310.254	LIVRO JURIDICO - MANUAL DE DIREITO AC		UN	1	186,15	ASSESSORIA JURIDICA	
			Obs.:				
076.001.066	LIVRO - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIC		UN	1	220,00	ASSESSORIA JURIDICA	
			Obs.:				
076.901.327	LIVRO - MANUAL COMPLETO DE CONTABI		UN	1	189,00	ASSESSORIA JURIDICA	
			Obs.:				
076.801.368	LIVRO - ORCAMENTO PUBLICO,JAMES GI		UN	1	120,00	ASSESSORIA JURIDICA	
			Obs.:				

Total Pedido
 904,15

Ricardo A. Curvo Filho
Ricardo A. Curvo Filho
Chefe de Gabinete

CHEFE DE GABINETE



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50



NOTA DE EMPENHO

686

NOTA DE EMPENHO Nº 686	FICHA: 3	DATA: 27/11/2017	PEDIDO Nº: 00371/17
-------------------------------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	------------	-------------

NOME: COMERCIAL JANINA LTDA	03.830.288/0001-10	CÓDIGO: 22
ENDEREÇO:	CUIABA	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapar	REFERENTE AQUISIÇÃO DE LIVROS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO CONSTITUCIONAL, PARA AUXILIAR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, CONFORME PROCESSO 086/2017, PROTOCOLO Nº 2214/2017.	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		904,15
00 Recursos Ordinários		Desconto
110 Geral		0,00
000 Geral		

OR - Ordinário	SOMA	904,15
----------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 4.4.90.52.18 01.031.1001.1003.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE


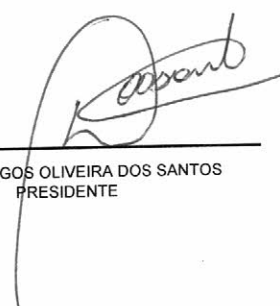
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	8.000,00	904,15	16.095,85

VALOR A SER PAGO R\$	904,15
novecentos e quatro reais e quinze centavos *****	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 27/11/2017 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

<p>CONTABILIZADO</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">ULISSES ALVES SOUZA CONTADOR</p>	<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS PRESIDENTE</p>
---	---



Solicitação de Fornecimento

Pedido **00371/17** Data Pedido 27/11/2017

Data Entrega

Fornecedor **COMERCIAL JANINA LTDA**
 Endereço: **CUIABA**

Nº: COD: 22
 CNPJ: 03.830.288/0001-10

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
076.310.057	LIVRO JURIDICO - DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR: MAR	UN	1	189,00	ASSESSORIA JURIDICA	
310.254	LIVRO JURIDICO - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (UN	1	186,15	ASSESSORIA JURIDICA	
001.066	LIVRO - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, GILMAR ME	UN	1	220,00	ASSESSORIA JURIDICA	
076.901.327	LIVRO - MANUAL COMPLETO DE CONTABILIDADE PUBLICA	UN	1	189,00	ASSESSORIA JURIDICA	
076.801.368	LIVRO - ORCAMENTO PUBLICO, JAMES GIACOMONI, EDITOF	UN	1	120,00	ASSESSORIA JURIDICA	
TOTAL PEDIDO						904,15

Reserva(s):
 Empenho(s):

Data de Recebimento: / /

Ricardo A. Curvo Filho

Ricardo Ambrosio Curvo Filho
 Chefe de Gabinete

Responsavel



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Identificação


Nota de empenho:	686/2017
Objeto:	Aquisição de Livros
Contratante:	Câmara Municipal de Cáceres
Contratada:	Comercial Janina LTDA

Por este instrumento, atestamos, que os bens, relacionados na Nota de Empenho acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá em até 5 (cinco) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

De Acordo

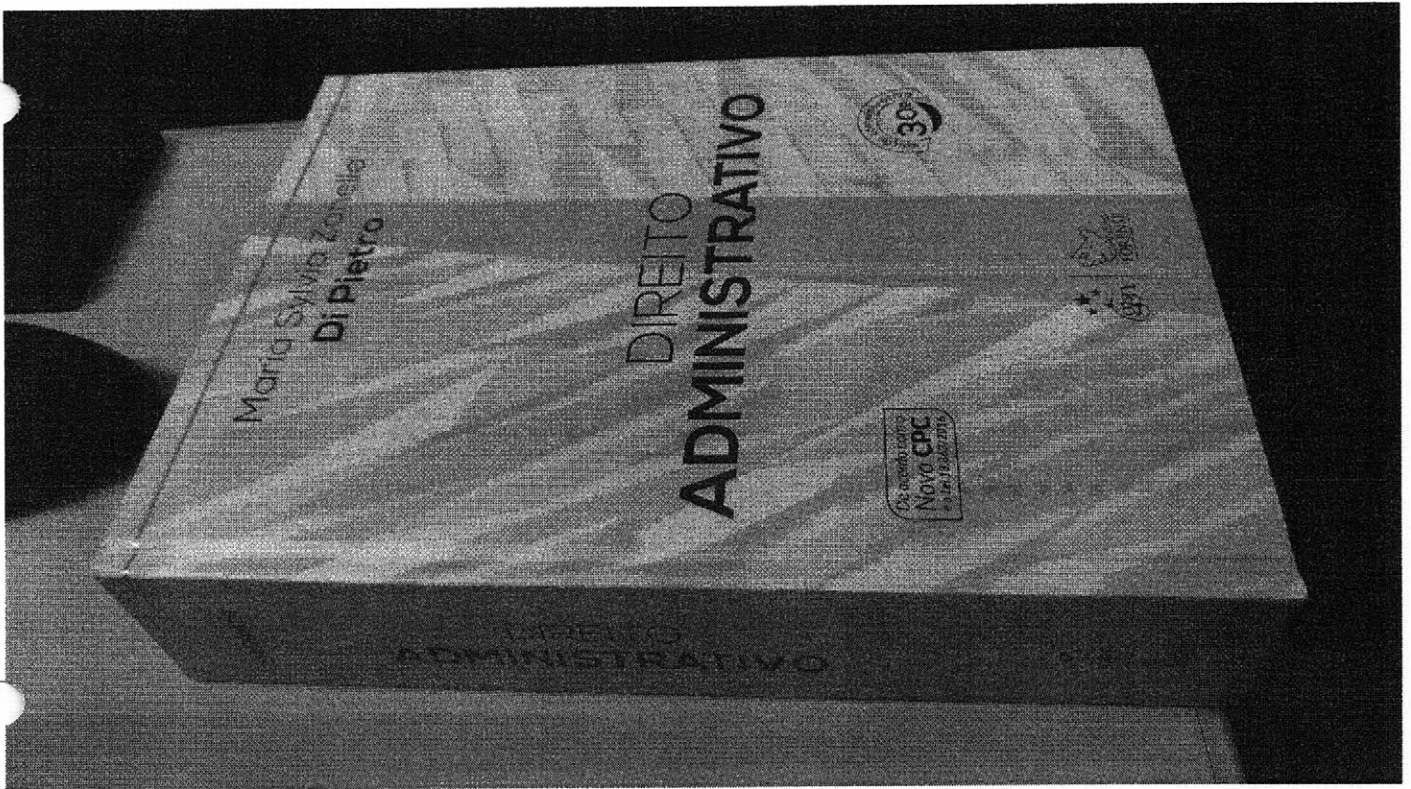
CONTRATANTE
Representante

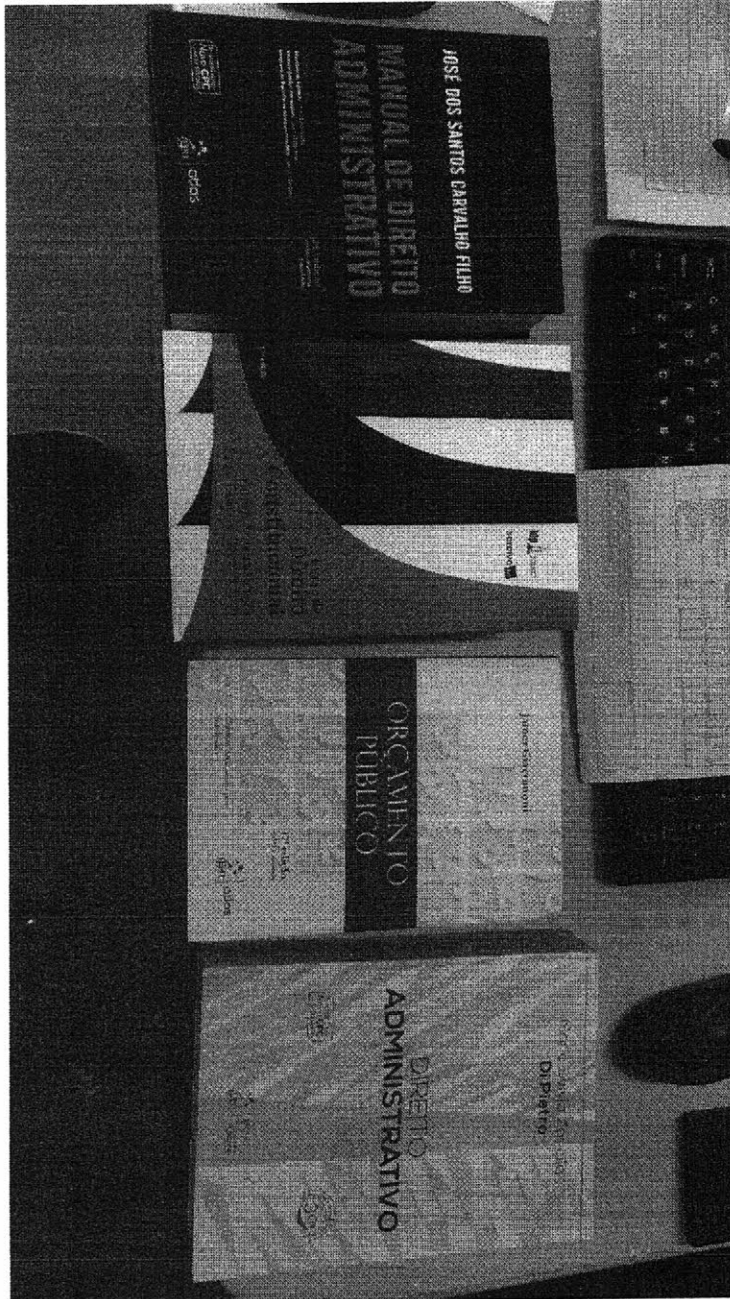


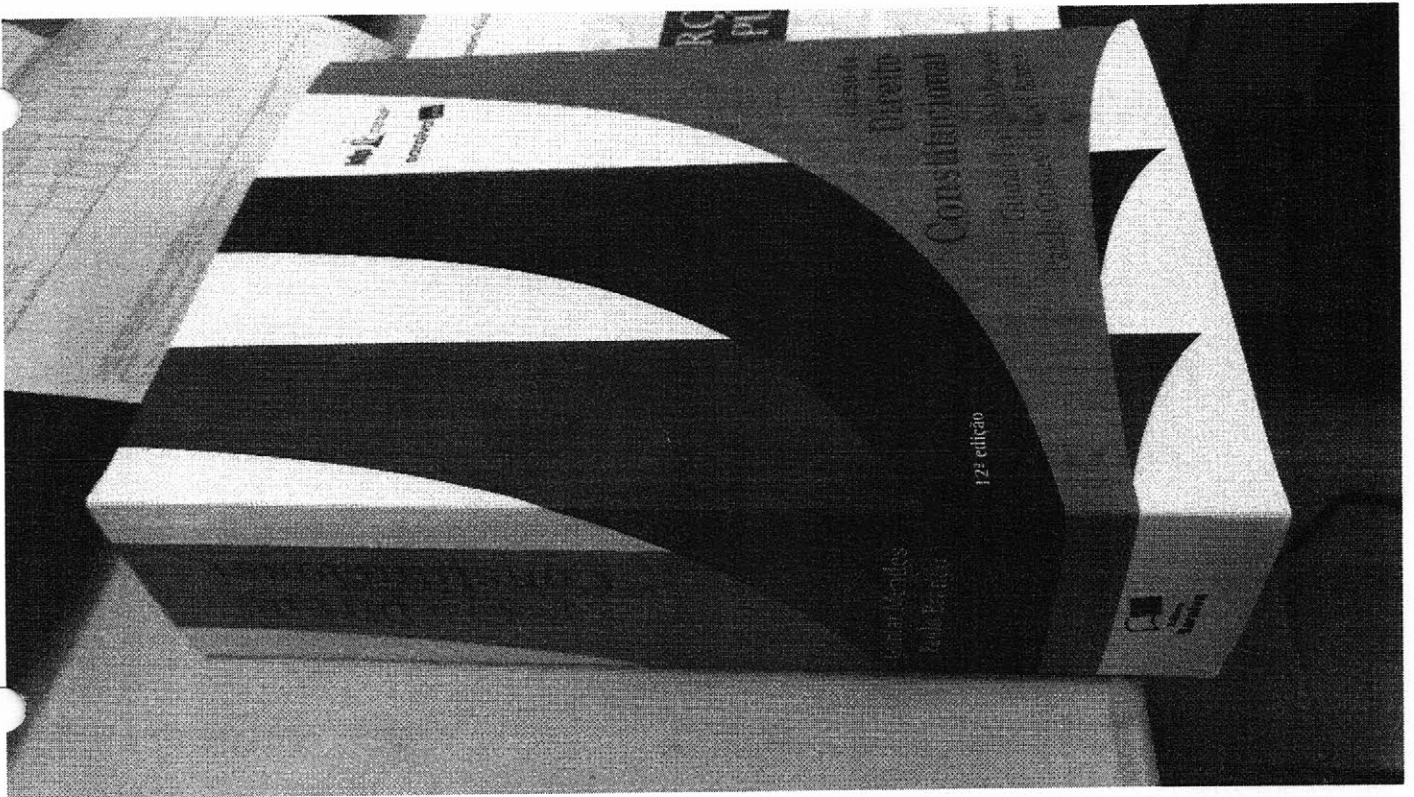
Charles Finney Dalbem Barbosa
Matrícula: 539

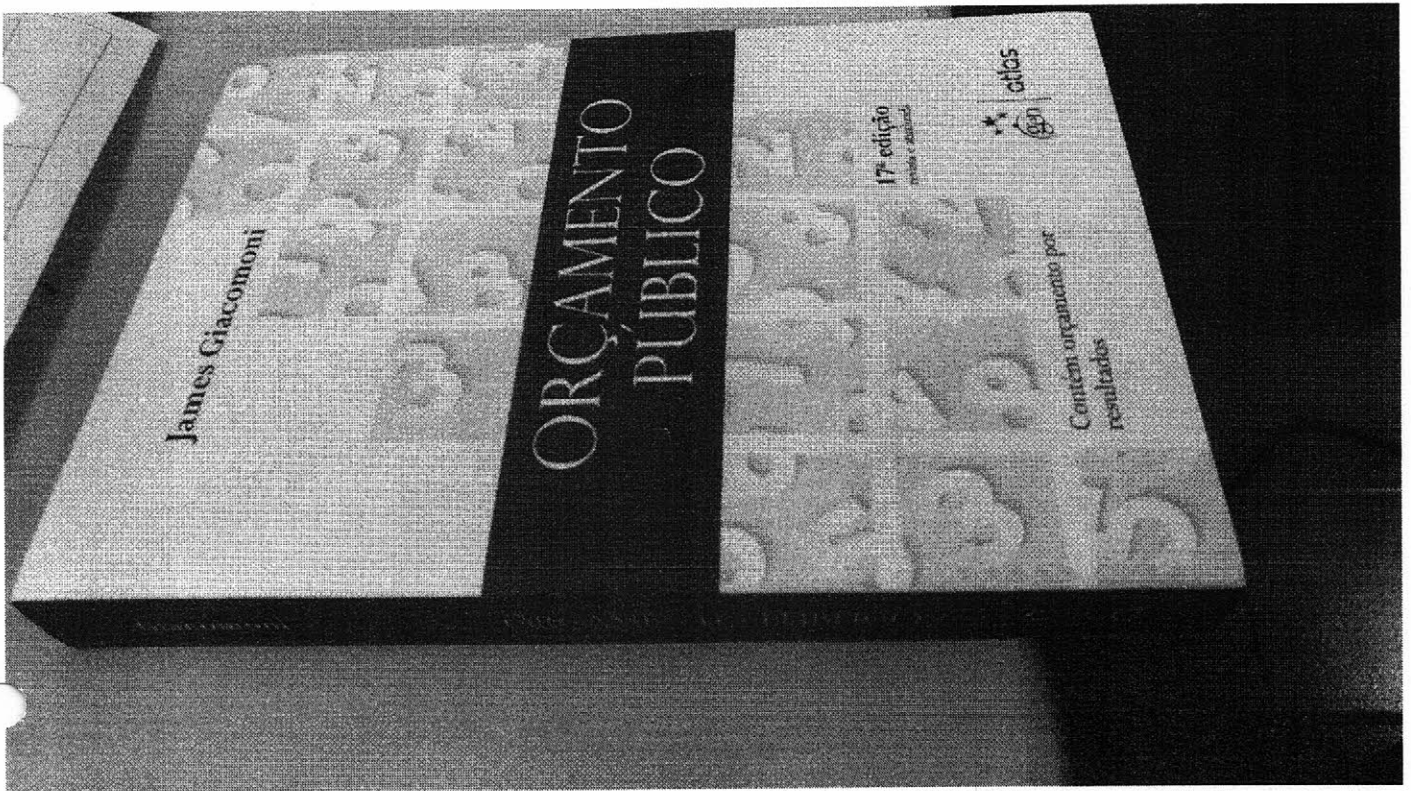
Cáceres-MT, 20 de dezembro de 2017













TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Nota de empenho:	686/2017
Objeto:	Aquisição de Livros
Contratante:	Câmara Municipal de Cáceres
Contratada:	Comercial Janina LTDA

Por este instrumento, atestamos, que os bens, relacionados na Nota de Empenho acima identificada, foram recebidos em definitivo nesta data.

Os bens recebidos estão de acordo com a qualidade, conformidade e características previamente estabelecidas pela Administração, não restando dúvidas para proceder com este recebimento definitivo.

De Acordo

CONTRATANTE

Representante

Charles Finney Dalbem Barbosa
Matrícula: 539

Cáceres-MT, 20 de dezembro de 2017